



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quinta-feira • 17 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 3240

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZBEQUIXNJZCOEQ0MDC0NT

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2020- VINCULADO A
DISPENSA 007/2020.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo do para prestação de serviços, fixado no Contrato nº0008/2020, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, qual seja 07/10/2022 a 07/08/2023, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo do para prestação de serviços, fixado no Contrato nº0008/2020, fica prorrogado por mais **10 (dez) meses**, qual seja 07/10/2022 a 07/08/2023, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

Milagres, 17 de Novembro de 2022.

Leziany Santos Ribeiro Lima
Secretária Municipal de Assistência Social.

Praça Antônio Balbino-s/n, Centro, Milagres-Bahia.